LEI Nº 091/2025

Súmula:- Cria a Campanha Permanente de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout no município de Apucarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON JOSÉ ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º Fica instituída a Campanha Permanente de Conscientização sobre a Síndrome de Burnout no município de Apucarana.

Art. 2º A Campanha tem como objetivos:

I. Conscientizar a população sobre a gravidade da Sindrome de Burnout;
II. Divulgar os sintomas, sinais, prevenção e consequências da Síndrome de Burnout;
III. Promover ações educativas e informativas em escolas, empresas e instituições públicas privadas;
IV. Estimular a criação de programas de apoio e prevenção à Síndrome de Burnout;

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de agosto de 2025.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal
053.xxx.969-44
28/08/2025 19:30:21
Assinatura digital avançada com certificado digital não IC
Brasil.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

LEI 091/2025 - LEI-I-20-01-09-2025 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/08/2025 19:30 -03:00 -03
CODIGO DO DOCUMENTO: 4D9404B99AC16EFE7891AAC0E84A326C
CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE:

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0B092E316F0F7ACBC432F4955A3D9E6D **CODIGO DO DOCUMENTO:** 021971
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf

LEI 091/2025
AUTORIA: Poder Executivo Municipal